



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

#### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

**INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL**  
**EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL**  
**PERMISSÃO TEMPORÁRIA ⊕**  
**RECTIFICAÇÃO**

INSECTICIDAS E ACARICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
<b>ACELGA - colhida com 6-8 folhas verdadeiras</b>					
<b>ácaros</b>					
enxofre	DP	9,5 – 23,75	-	ENXOFRE F-EXTRA (*) (1)(3)	Is
<b>afídeos</b>					
pirimicarbe® (máx. 1 aplicações)	WG	25	7 ar livre; 14 estufa	PIRIMOR G (*) (1)	T; N
deltametrina® (máx. 1 aplicações)	EC	0,75	3	DECIS (*) (1)	Xn; N
<b>lagartas</b>					
spinosade® (máx. 2 aplicações)	SC	9,6	3	SPINTOR (*) (1)	N
deltametrina® (máx. 1 aplicações)	EC	0,75	3	DECIS (*) (1)	Xn; N
<i>Bacillus thuringiensis</i>	WP	1000 g p.c./ha	-	TUREX (*) (2)	Xi
<b>nóctuas</b>					
<i>Bacillus thuringiensis</i>	WP	1000 g p.c./ha	-	TUREX (*) (2)	Xi
<b>lagarta mineira das folhas</b>					
spinosade® (máx. 2 aplicações)	SC	9,6	3	SPINTOR (*) (1)	N
<b>tripes</b>					
spinosade® (máx. 2 aplicações)	SC	9,6	3	SPINTOR (*) (1)	N
Obs. (*) Alargamento de espectro para uso menor; ⊕ São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações <b>não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural</b> e para o conjunto das finalidades. (1) Pulverizar ao aparecimento da praga. (2) Pulverizar ao aparecimento das primeiras lagartas e repetir, se houver novas posturas (3) N° preconizado de aplicações: 2					



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

#### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

FUNGICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
<b>ACELGA - colhida com 6-8 folhas verdadeiras</b>					
<b>míldio</b>					
cobre (oxicloreto) (1)	SC	105	7	CUPROCOL (*); CUPROCOL INCOLOR (*)	Xn; N
<b>murchidão das plântulas</b>					
fosetil-alumínio	WG	160-200	7	ALIETTE FLASH *(1)(2)	Xi; N
<b>podridão cinzenta</b>					
ciprodinil + fludioxinil	WG	18,75 + 12,5	7	SWITCH 62.5 WG *(1)(3)	N
Obs. (*) Alargamento de espectro para uso menor; (1) Pulverizar ao aparecimento dos primeiros sintomas. (2) <b>Nº preconizado de aplicações: 2</b> (3) <b>Nº preconizado de aplicações: 1</b>					

HERBICIDAS						
<b>ACELGA - colhida com 6-8 folhas verdadeiras</b>						
Substância activa	Form	Dose (g s.a. / ha)	IS Dias	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
lenacil®	WP	320-640	-	pré-emergência da cultura e das infestantes. Não aplicar em solos arenosos ou encharcados. Sempre que se verificarem fortes infestações de gramíneas, deve optar-se por outros herbicidas. <b>Nº máximo de aplicações:1</b>	VENZAR (*)	N
cloridazão®	WG	260 g s.a./hl	-	em pré-emergência da cultura e infestantes ou, pós-emergência precoce (de preferência 5 dias após a sementeira). <b>Nº máximo de aplicações:1</b>	PYRAMIN DF(*)	Xn; N
Obs. (*) Alargamento de espectro para uso menor; (*) São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações <b>não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural</b> e para o conjunto das finalidades.						



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS •

### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

INSECTICIDAS E ACARICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
<b>BETERRABA DE MESA</b>					
<b>afídeos</b>					
pirimicarbe® (máx. 1 aplicações)	WG	25-37,5	14	PIRIMOR G (*) (1)	T; N
deltametrina® (máx. 1 aplicações)	EC	0,75	7	DECIS (*) (2)	Xn; N
lambda-cialotrina® (máx. 1 aplicação)	WG	7,5	14	KARATE + (*) (2)	Xn; N
<b>lagartas</b>					
deltametrina® (máx. 1 aplicações)	EC	0,75	7	DECIS (*) (2)	Xn; N
<i>Bacillus thuringiensis</i>	WP	1000 g p.c./ha	-	TUREX (*) (3)	Xi
lambda-cialotrina® (máx. 1 aplicação)	WG	7,5	14	KARATE + (*)	Xn; N
<b>líxus</b>					
deltametrina® (máx. 1 aplicações)	EC	0,75	7	DECIS (*) (2)	Xn; N
lambda-cialotrina® (máx. 1 aplicação)	WG	7,5	14	KARATE + (*)	Xn; N
Obs.					
(*) Alargamento de espectro para uso menor;					
Ⓢ São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações <b>não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural</b> e para o conjunto das finalidades.					
(1) Aplicar ao aparecimento da praga, repetindo em caso de reinfestação.					
(2) Pulverizar após o aparecimento da praga.					
(3) Pulverizar ao aparecimento das primeiras lagartas e repetir, se houver novas posturas					



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

#### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

FUNGICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
<b>BETERRABA DE MESA</b>					
<b>cercosporiose</b>					
difenoconazol	EC	125	28	SCORE 250EC (*) <b>(1)(2)</b>	N
azoxistrobina	SC	25	30	ORTIVA (*) <b>(3)</b>	N
<b>ferrugem</b>					
difenoconazol	EC	125	28	SCORE 250EC (*) <b>(1)(2)</b>	N
<b>oídio</b>					
difenoconazol	EC	125	28	SCORE 250EC (*) <b>(1)(2)</b>	N
Obs. (*) Alargamento de espectro para uso menor;					
(1) Efectuar no <b>máximo quatro aplicações anuais</b> , no conjunto das doenças visadas, com este produto ou outro do mesmo grupo (DMI).					
(2) Iniciar os tratamentos após o aparecimento dos primeiros sintomas de qualquer uma das doenças e repetir, se necessário, 14 – 21 dias depois.					
(3) Aplicar ao aparecimento da praga. <b>Nº preconizado de aplicações: 2</b>					



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

HERBICIDAS						
Substância activa	Form	Dose (g s.a. / ha)	IS Dia s	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
BETERRABA DE MESA						
desmedifame + etofomesato +fenemedifame	EC	71+112+91 – 106,5+168+136,5	90	pós-emergência da cultura (desde as 2 folhas verdadeiras) e em pós-emergência precoce das infestantes (desde o estado de cotilédones até 2 folhas verdadeiras). <b>nº preconizado de aplicações: 1</b>	BETANAL EXPERT (*)	N
metamitrão®	WG	3500 - 4900	28	pós-emergência, quando as plantas de beterraba de mesa e as infestantes apresentarem 2 a 3 pares de folhas. <b>nº preconizado de aplicações: 2 com intervalos de 7 a 10 dias.</b>	GOLTIX ULTRA D (*)	Xi; N
lenacil®	WP	320-640	-	pré-emergência da cultura e das infestantes. Aquando da aplicação, o solo deve estar bem preparado, com suficiente humidade mas não encharcado. Não aplicar em terrenos arenosos. <b>nº preconizado de aplicações:1</b>	VENZAR (*)	N
etofumesato	SC	1000g	-	pós-emergência da cultura. As gramíneas não devem ter mais de 3 a 4 folhas verdadeiras. Este produto não poderá ser aplicado, no mesmo local, por períodos superiores a 3 anos.	TRAMAT 50 (*)	N
quizalofop-p-etilo	EC	50-60	112	Aplicar com a cultura já instalada e as infestantes no estado de 3 folhas até ao início do afilhamento. <b>nº preconizado de aplicações:1</b>	TARGA GOLD (*)	Xn; N
fluazifope – p - butilo	EC	93,75 - 250	56	Tratar com a cultura já instalada e as infestantes em estado de crescimento activo (desde 3 a 4 folhas até ao afilhamento). <b>nº preconizado de aplicações: 1</b>	FUSILADE MAX (*)	Xi; N
Obs. (*) Alargamento de espectro para uso menor; ® São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações <b>não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural</b> e para o conjunto das finalidades.						



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

#### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

INSECTICIDAS E ACARICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
<b>ESPINAFRE</b>					
<b>afídeos</b>					
pirimicarbe® (máx. 2 aplicações)	WG	25-37,5	14	PIRIMOR G (*) (1)	T; N
<b>lagartas</b>					
<i>Bacillus thuringiensis</i>	WP	100 g p.c./hl	-	TUREX (*) (2)	Xi
<b>nóctuas</b>					
lambda-cialotrina® (máx. 2 aplicações)	WG	7,5	3	KARATE + (*) (3)	Xn; N
<b>ESPINAFRE – colhido com 6-8 folhas verdadeiras</b>					
<b>ácaros</b>					
enxofre	DP	9,5 – 23,75	-	ENXOFRE F-EXTRA (*) (1)	Is
<b>afídeos</b>					
pirimicarbe® (máx. 2 aplicações)	WG	25-37,5	7 ar livre; 14 dias cultura protegida	PIRIMOR G (*) (1)	T; N
<b>lagartas</b>					
spinosade® (máx. 2 aplicações)	SC	9,6	3	SPINTOR (*) (1)	N
deltametrina® (máx. 1 aplicações)	EC	0,75	3	DECIS (*) (1)	Xn; N
<i>Bacillus thuringiensis</i>	WP	1000 g p.c./ha	-	TUREX (*) (2)	Xi
<b>lagarta mineira das folhas</b>					
spinosade® (máx. 2 aplicações)	SC	9,6	3	SPINTOR (*) (1)	N
<b>tripes</b>					
spinosade® (máx. 2 aplicações)	SC	9,6	3	SPINTOR (*) (1)	N
Obs.					
(*) Alargamento de espectro para uso menor;					
⊗ São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações <b>não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural</b> e para o conjunto das finalidades.					
(1) Pulverizar ao aparecimento da praga, repetindo em caso de reinfestação.					
(2) Pulverizar ao aparecimento das primeiras lagartas e repetir, se houver novas posturas					
(3) Aplicar ao aparecimento da praga de modo a evitar o desenvolvimento de grandes populações.					



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

#### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

FUNGICIDAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dias	Nome comercial	Classif.
<b>ESPINAFRE</b>					
<b>antracnose</b>					
cobre(oxicloreto)	WP	150-300	7	CUPRITAL (*) (1)	Xn
<b>míldio</b>					
cobre(oxicloreto)	WP	150-300	7	CUPRITAL (*) (1)	Xn
<b>murchidão das plântulas</b>					
fosetil-alumínio		8 g s.a./m <sup>2</sup>	14	ALIETTE FLASH (*) (2)	Xi; N
<b>ESPINAFRE – colhido com 6-8 folhas verdadeiras</b>					
<b>antracnose</b>					
cobre(oxicloreto)	WP	150	7	CUPRITAL (*) (3) (6)	Xn
<b>míldio</b>					
cobre(oxicloreto)	WP	260	7	CUPRITAL (*) (3) (6)	Xn
<b>murchidão das plântulas</b>					
fosetil-alumínio	WG	160-200	7	ALIETTE FLASH (*) (3) (6)	Xi; N
propamocarbe(hidrocloro)	SL	108,3	21	PREVICUR N (*) (4) (5)	Is
<b>podridão cinzenta</b>					
ciprodinil + fludioxinil	WG	18,75 + 12,5	7	SWITCH 62.5 WG (*) (3) (5)	N
Obs. (*) Alargamento de espectro para uso menor; (1) Aplicar sempre que as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença. (2) Tratamentos por rega no pé, durante período de maior sensibilidade da cultura. (3) Pulverizar ao aparecimento dos primeiros sintomas. (4) Aplicar ao solo, com rega, logo após a sementeira ou, à transplantação. Molhar o solo para que o produto possa penetrar no solo e alcançar o sistema radicular da cultura. (5) n° preconizado de aplicações: 1 (6) n° preconizado de aplicações: 2					



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

#### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

HERBICIDAS						
Substância activa	Form	Dose (g s.a. / ha)	IS Dias	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
<b>ESPINAFRE</b>						
fluazifope - p - butilo	EC	0,250kg s.a./ha (1)(2)	-	Aplicar em pós-emergência da cultura (até às 4 folhas) e das infestantes, quando estas se encontrem em estado de crescimento activo (3-4 folhas até ao afilamento). <b>(1) nº preconizado de aplicações:1</b> <b>(2) ar livre e estufa.</b>	FUSILADE MAX (*)	Xi; N
<b>ESPINAFRE – colhido com 6-8 folhas verdadeiras</b>						
cloridazão®	WG	2600	-	em pré-emergência da cultura e infestantes ou, pós-emergência precoce (de preferência 5 dias após a sementeira). <b>Nº preconizado de aplicações: 1</b>	PYRAMIN DF (*)	Xn; N
lenacil®	WP	320-640	-	Pré-emergência da cultura e das infestantes. <b>Não aplicar em solos arenosos.</b> Sempre que se verifiquem fortes infestações de gramíneas, deve optar-se por outros herbicidas. <b>Nº preconizado de aplicações: 1</b>	VENZAR (*)	N
<p>Obs. (*) Alargamento de espectro para uso menor; Ⓢ São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações <b>não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural</b> e para o conjunto das finalidades.</p>						

MOLUSCICIDAS – HORTAS / CULTURAS NÃO ESPECÍFICADAS					
Substância activa	Form	Concentração (g s.a. / hl)	IS Dia s	Nome comercial	Classif.
metiocarbe	GB	120 (1) 0,12 g s.a./m de banda com 1-2 m de largura (2)	(3)	MESUROL ANTILESMA	Xn; N
<p>Obs. (1) Espalhamento manual ou mecânico em cultura extensiva; (2) Constituindo barreira á volta do terreno a proteger em hortas e jardins; (3) Não aplicar directamente os iscos sobre as plantas comestíveis.</p>					



## ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

### • QUENOPODIÁCEAS•

#### ACELGA, BETERRABA DE MESA, ESPINAFRE

#### NEMATODICIDAS- ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS

Substância activa	Form	Concentração (kg s.a. / hl)	IS Dia s	Nome comercial	Classif.
dazomete © (1)	MG	29,1-58,2 g sa/m <sup>2</sup> (2) 145,5-194 g sa/m <sup>2</sup> (3)	-	BASAMID GRANULADO	Xn; N
metame-sódio © (4)	SL	327-573	-	ARAPAM 50; HORTAME; LAISOL; METAME SÓDIO QUIMAGRO; METAME SÓDIO SELECTIS; NEMASOL; RAISAN 50; VAPO-SOLO 510	C; N

Obs.  
© São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações **não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural** e para o conjunto das finalidades.

(1) Aplicação em solo nu, no combate a nemátodos dos géneros *Meloidogyne*, *Globodera* e *Ditylenchus*. Aguardar 3-4 semanas até à sementeira ou plantação;  
(2) Distribuir até 20 cm de profundidade, usando as doses mais baixas em solos leves e no combate a nemátodes livres e as mais elevadas em solos pesados e no combate a nemátodes dos géneros *Meloidogyne*, *Globodera* e *Ditylenchus*;  
(3) Desinfecção de substratos;  
(4) Aplicação antes da implantação da cultura, usando as doses mais elevadas em solos pesados.

#### Salienta-se ainda que:

- entraram em vigor os novos critérios na selecção dos produtos fitofarmacêuticos a utilizar em protecção integrada, documento que se encontra disponível do site da DGADR, em [www.dgadr.pt](http://www.dgadr.pt) (Modos de produção sustentável\_Protecção e produção integrada Documento de revisão "Critérios de selecção de produtos fitofarmacêuticos permitidos em protecção integrada e produção integrada das culturas");
- a consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respectivo produto fitofarmacêutico;
- para qualquer dúvida relativamente ao cancelamento de AVs e APV's deverá ser consultada a listagem disponível no site em [www.dgadr.pt](http://www.dgadr.pt) (produtos fitofarmacêuticos\_lista de produtos com venda autorizada\_Listagem de cancelamentos a partir de 01-01-2001).